



0001.93

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.701, DE 17 DE JULHO DE 1998

Declara hóspede oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Sr. Dr. GILSON
CANTARINO O'DWYER

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté
o Exmo. Sr. Dr. GILSON CANTARINO O'DWYER, DD.
Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde -
CONASEMS que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1998, 353º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por
Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL